



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0536/2014

Por meio do presente ofício, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva revogar a Lei nº 6.828, de 29 de março de 1966, que aprovou traçado de faixa de terreno entre a Rua Bartira e o ponto situado 51m aquém da Rua Caiubi - entre as ruas Apiacás e Iperoig -, no Distrito de Perdizes, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de área gravada de servidão "non aedificandi".

Ocorre, contudo, que a canalização, implantada em consonância com o traçado fixado há mais de 40 anos pela mencionada lei, quando a área abrangida não era urbanizada do modo como o é hoje, acabou por impedir a plena utilização dos lotes por ela atravessados.

Em razão desse fato, o proprietário de lotes prejudicados apresentou pedido de aprovação de projeto hidráulico, segundo o qual a passagem das águas pluviais dar-se-á por nova galeria, a ser construída às suas expensas, em substituição à existente, solução considerada adequada e viável pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme se verifica dos pronunciamentos e elementos técnicos que seguem, por cópia, com o presente.

Assim, a revogação da lei otimizará o uso dos imóveis por seu proprietário, sem prejuízo para o sistema de drenagem da área, não acarretando, ademais, qualquer ônus para a Prefeitura.

Justificadas, pois, as razões de minha iniciativa, submeto-a ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa, renovando a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.